

RESOLUÇÃO Nº 087 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Cooperativo para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

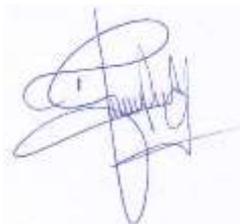
Art. 1º - Criar Comissão de Direito Cooperativo;

Art. 2º – Nomear os (as) advogado (os) abaixo para compor a Comissão de Direito Cooperativo:

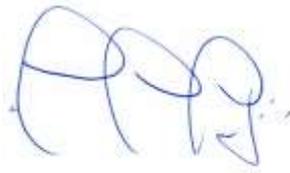
Gerson da Silva Oliveira – Presidente
Alex Sandro Rodrigues Cardoso – Vice-Presidente
Gaia de Souza Araújo Menezes Braga – Secretário-Geral
Anderson Luis Alves – Secretário-Adjunto
Maruska Hilário de Brito Souza – Membro
Cleber Lemes Almeceer – Membro
Mauro Paulo Galera Mari - Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro